

**EDITAL Nº 011/2019**

**1 DA ABERTURA**

O Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **03 de junho a 12 de junho de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa, Interna e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação**, para preenchimento de vagas remanescentes no curso superior de **Licenciatura em Educação Física** em funcionamento neste Campus, em que serão ofertadas **03 (Três) vagas**, conforme distribuição de turnos e vagas nos itens **1.5, 1.6 e 1.7**.

**1.1 Da Validade**

O resultado do processo seletivo classificatório previsto neste edital será válido apenas para o preenchimento de vagas do período letivo **2019/2**.

**1.2 Dos Requisitos para a Inscrição**

Em consonância com o que está disposto na Organização Didática do IFMT, conjunto de normas anexo à Resolução CONSUP Nº 104, de 15 de dezembro de 2014, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- a) Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência externa**, por este certame;
- b) Ser aluno do Campus Cel. Octayde Jorge da Silva de curso superior com afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência interna**;
- c) ser **portador de diploma** de curso superior de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame.

**1.3 Das disposições preliminares**

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas.

**1.4 Os candidatos portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.**

**1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"**

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Licenciatura em Educação Física - Noturno	2º	01	Resolução CONSUP N.º 055 DE 27/07/2017
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva"		<b>Total de vagas: 01</b>	

**1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

**CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"**

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Licenciatura em Educação Física - Noturno	2º	01	Resolução CONSUP N.º 055 DE 27/07/2017
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva"		<b>Total de vagas: 01</b>	

**1.7 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA**

**CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA/MT**

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Licenciatura em Educação Física - Noturno	2º	01	Resolução CONSUP N.º 055 DE 27/07/2017
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva"		<b>Total de vagas 01</b>	

*CASOT*

**EDITAL Nº 011/2019**

## **2 DA INSCRIÇÃO**

### **2.1 Do Edital**

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT [cba.ifmt.edu.br](http://cba.ifmt.edu.br) a partir de 29 de maio de 2019.

**Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

**2.2 Do período de inscrição: de 03 de junho a 12 de junho de 2019.**

### **2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.**

**2.3.1 Em conformidade com a Organização Didática do IFMT, nas normas dos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 do documento anexo à Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:**

- Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- apresentar atestado de matrícula atualizada;
- o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

**2.3.2 Preencher sem cometer erros o Anexo I deste Edital.**

**2.3.3 Protocolizar entre 08:00h e 17:00 até o dia 12 de junho de 2019, no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, localizado na Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro-Norte, em Cuiabá-MT, os seguintes documentos:**

- a) Anexo I deste Edital;
- b) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF;
- c) cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- e) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

### **2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA.**

- **Estar devidamente matriculado no IFMT – Campus Cel. Octayde Jorge da Silva;**
- **Ter no primeiro semestre do Curso Superior todas as disciplinas aprovadas;**

**2.4.1 Protocolizar entre 08:00h e 17:00 até o dia 12 de junho de 2019, no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, localizado na Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro-Norte, em Cuiabá-MT, os seguintes documentos:**

- a) Anexo II deste Edital.
- b) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF;
- c) cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d) cópia da ementa das disciplinas cursadas assinada pela instituição de ensino.

*CASJ*

**EDITAL Nº 011/2019**

**2.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.**

**2.5.1** Em conformidade com a Organização Didática do IFMT, na norma do Parágrafo Único do artigo 253 do documento anexo à Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:

- a) cópia do diploma de graduação;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
- c) os ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

**2.5.2** Preencher sem cometer erros o Anexo III deste Edital.

**2.5.3** Protocolizar entre **08:00h e 17:00 até o dia 12 de junho de 2019**, no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, localizado na Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro-Norte, em Cuiabá-MT, os seguintes documentos::

- a) Anexo III
- b) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF;
- c) cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- d) cópia do histórico escolar;
- e) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

**2.6** O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do formulário de inscrição.

**2.7** O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens **2.3, 2.4 e/ou 2.5**, (respectivamente a cada categoria).

**2.8** Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

### **3 DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

**3.1** Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

### **4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1** A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **17 de junho de 2019**, no endereço eletrônico [cba.ifmt.edu.br](http://cba.ifmt.edu.br).

### **5 DAS MATRÍCULAS**

**5.1** A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT, do Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

**5.2** Data das matrículas: **19 e 20 de junho de 2019**.

**5.3** Horário das matrículas: **das 08h00min às 12h00min e das 14h às 17h00min**.

**5.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.5, 5.6 ou 5.7** deste Edital (respectivos a cada categoria).

O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

*GASTON*

**EDITAL Nº 011/2019**

**5.5 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos a alunos pela Transferência Externa**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (transferência externa).

**5.6 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos a alunos pela Transferência Interna**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).

**5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos a alunos pela Admissão de Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

**5.8 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**

**5.9 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.**

**6 DO UNIFORME**

**6.1 O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.**

  
Página 4 de 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 011/2019


**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, [cba.ifmt.edu.br](http://cba.ifmt.edu.br), constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.
- 7.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até as 17h00min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado, com entrada no protocolo geral do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.
- 7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu, podendo este, variar apenas entre vagas categorizadas **dentro do curso escolhido** (Transferência Externa, Interna e PD). Neste caso o remanejamento será feito pela instituição para melhor ocupar as vagas oferecidas, caso uma categoria se esgote em relação à outra.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

**CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019/2 EDITAL N.º 011/2018**

DATA	EVENTOS
03 de junho a 12 de junho de 2019	Período de inscrição
12 de junho de 2019	Último dia para protocolizar documentação.
17 de junho de 2019	Divulgação do Resultado da análise curricular.
19 e 20 de junho de 2019	Período de matrículas

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

  
CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR  
DIRETOR-GERAL  
Cristovam Albano da Silva Júnior  
Diretor Geral  
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva  
Portaria nº 850, de 19/04/2017 - IFMT



EDITAL Nº 011/2019

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino) – ANEXO I**

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_  
MÃE: \_\_\_\_\_

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
	Licenciatura em Educação Física	N

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- ANEXO I devidamente preenchido.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF).
- Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

\_\_\_\_\_

*CASOR*



EDITAL Nº 011/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA  
(candidatos que cursam Ensino Superior no Campus Cel. Octayde Jorge da Silva) – ANEXO II

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: PAI: \_\_\_\_\_  
MÃE: \_\_\_\_\_

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
	Licenciatura em Educação Física	N

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- ANEXO II devidamente preenchido.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF).
- Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

\_\_\_\_\_

*Castor*  
Página 7 de 8



EDITAL Nº 011/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – ANEXO III

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_  
MÃE: \_\_\_\_\_

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
	Licenciatura em Educação Física	N

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- ANEXO III devidamente preenchido.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF).
- Fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma.
- Fotocópia autenticada histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

\_\_\_\_\_

*CASTOR*